



Publicado no D.O.M.M. n.º 1428
Em 06/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.508/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UBS, situada no Bairro Campo das Mangueiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria de Lourdes Melo**, a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Edilson de Albuquerque Bezerra, Bairro Campo das Mangueiras, Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, em 06 de junho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal